



**GOVERNO  
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.  
Gabinete do Prefeito**

---

LEI Nº 325/2011,

DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA  
PROJETADA DE FRONTE AO  
FORUM DA COMARCA DE ÁGUA  
BRANCA E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,  
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela  
Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denomina Rua Projetada de frente ao Fórum da Comarca de  
Água Branca-PB, como sendo Rua JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2011.

  
**AROUDO FIRMINO BATISTA**  
**-PREFEITO CONSTITUCIONAL-**